

**ATA DE REUNIÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO**  
**FESTIVAL FORMIGUENSE DO QUEIJO – EDIÇÃO 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil de vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situada à Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, às onze horas e trinta minutos, estando presentes os membros da Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 5.655, de 04 de junho de 2024, com a finalidade de selecionar a(s) Entidade (s) para patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2024, a ser realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2024, na Alameda Francisco Chico Goião s/nº, Santa Teresa - Casa do Engenheiro. A reunião deu início com a presença dos membros da Comissão. Foram apresentadas e analisadas as seguintes propostas de patrocínio: patrocínio no valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) pela Agro Real Planejamentos, CNPJ nº 33.671.372/0001-07; patrocínio no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pela Certifica, CNPJ nº 18.530.917/0001-63; patrocínio através da prestação de serviços na confecção de 15 (quinze) troféus, pela Graffor Gráfica & Comunicação Visual Ltda ME, CNPJ nº 01.238.762/0001-93; patrocínio no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pela SicrediSul/Minas RS/MG, CNPJ nº 87.784.088/0012-10; e o patrocínio no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será dividido em cinco prêmios de 1.000,00, pela Cooperativa de Crédito Credifor Ltda – Sicoob Credifor, CNPJ nº 41.931.445/0001-72. A Comissão procedeu a análise das propostas e

julga que as mesmas estão de acordo com o edital e Lei Municipal nº 5.205, de 02 de outubro de 2017. A Comissão entende que a forma de patrocínio deve atender o artigo 15, da Lei Municipal nº 5.205, de 02 de outubro de 2017, o que deve ser observado pelo Departamento de Comunicação do Município e demais Departamentos envolvidos. A divulgação dos patrocinadores se dará da forma a ser definida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, observadas as regras do edital. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Patrick Eugênio dos Santos

Adriana Regina Flávio de Oliveira

Alex Ribeiro de Faria